

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021</b>					
Modalidade de Licitação	<b>Pregão Eletrônico nº 001/2021.</b>				
Processo Administrativo	<b>01731/2021</b>				
Fundamentação	<b>Art. 61, § único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.</b>				
<b>Objeto</b>	Objetivando o fornecimento de Implemento Agrícola, conforme descrição no <b>Item 01</b> - (uma) Carreta agrícola, nova, com carroceria de madeira, capacidade mínima de carga 4.000 kg, altura das guardas 55 cm, largura 1.90 cm, comprimento 4,00 metros, 02 eixos, 04 rodas e pneus, aro 16, <b>marca Maqtron</b> , destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Obras do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em conformidade com o Convênio de Plataforma + Brasil nº <b>0891989/2019</b> e termo da proposta nº <b>050677/2019</b> , firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, e as especificações constantes da proposta apresentada pela licitante contratada.				
<b>Promitente Contratante</b>	<b>MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.				
<b>Promitente Contratada</b>	<b>TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS – EIRELI</b> , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.929.543/000135, domiciliada na Avenida Rubem Cesar Caselani, nº 1987, CEP nº 85770-000, Realeza - Paraná.				
Item Contratado	<b>01</b>				
Valor do contrato nº 042/2021	<b>R\$ 15.150,00</b> (quinze mil, cento e cinquenta reais)				
Dotação Orçamentária	03 – Prefeitura Municipal 03.13 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras 03.13.20 – Agricultura 03.13.20.606.1538.1062 – Obras, Instalações, Equipamentos para a Agricultura 0220-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes				
Fontes de Recursos:	<table border="1"><tr><td><b>R\$ 150,00</b></td><td>100 – Recursos Ordinários</td></tr><tr><td><b>R\$ 15.000,00</b></td><td>123 - Transferências de convênios – União/Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)</td></tr></table>	<b>R\$ 150,00</b>	100 – Recursos Ordinários	<b>R\$ 15.000,00</b>	123 - Transferências de convênios – União/Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)
<b>R\$ 150,00</b>	100 – Recursos Ordinários				
<b>R\$ 15.000,00</b>	123 - Transferências de convênios – União/Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)				
Período de Vigência	O prazo de vigência do presente se inicia em 27/08/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.				
Forma de Pagamento	Será efetuado em até 10 (dez) dias, após a liberação dos recursos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, em conformidade com Fornecimento/Entrega do Item, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida.				
Data da assinatura	<b>27/08/2021.</b>				

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, do pregão eletrônico, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de agosto de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES  
Prefeito Municipal